

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Decreta que foi aprovado o Processo de Contas do Município de Muçum.

**RICARDO ZARPELLON WEBER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, que foi aprovado por unanimidade e lavrado em Ata de nº 011/2015, de 20 de abril de 2015, o Processo de Contas do Poder Executivo do Município de Muçum, conforme Processo nº 831-0200/13-5, relativo ao exercício de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 23 de abril de 2015.

**RICARDO ZARPELLON WEBER**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

**ELTON PEZZI**  
SECRETÁRIO